

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

for
Luis

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de conceder o Título de Cidadão Gualbense ao Sr. Alexsander Almeida Maciel Celente (Alex Gaúcho).

Alexsander Almeida Maciel Celente, nascido em 21/12/1980, no município de Camaquã/RS, nasceu cego do olho esquerdo, e perdeu a visão do olho direito aos quatro anos, em brincadeira com o irmão mais novo. Por isso, foi enviado pela família a Porto Alegre para se alfabetizar ainda pequeno, se tornando interno do Colégio Santa Luzia, entidade Educacional que atende deficientes visuais. Foi nas aulas de Educação Física que conheceu e se apaixonou pelo Goalball. Quando cursava o Ensino Médio, nos anos 1990, já em uma Escola regular, passou a treinar no CETE (Centro Estadual de Treinamento Esportivo) de Porto Alegre/RS, uma vez que sua Escola nova não possuía estrutura para as aulas de Educação Física das pessoas com deficiência, foi lá que a professora Lia, viu seu potencial e montou um time de Goalball, onde Alex foi titular.

Aos 15 anos, passou a jogar em Campeonatos de nível Nacional. Sua primeira convocação para a Seleção Brasileira de Goalball veio em 2001, mas, por questões referentes ao trabalho, acabou não indo para os EUA. No entanto a partir de 2002 esteve sempre na lista dos convocados e presente nas competições. Alex relembra com emoção da primeira vez em que a Seleção Brasileira de Goalball conseguiu vaga nos jogos Paraolímpicos, para competir em Pequim (2008).

A prata nos jogos Paraolímpicos de Londres (2012) foi crucial para mudar a realidade do esporte no País, de acordo com Alex. A seleção Conquistou ainda, o Campeonato Mundial em 2013, e conquistou a medalha de Bronze nos jogos Paraolímpicos de 2016, o que o torna merecedor do Título de Cidadão do nosso Município.

Por tais razões contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Requerimento a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

Gualba, 27 de Outubro de 2016.

Vereador JORGE LUIS MORAES - JORGE DA FARMACIA
Proponente



GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 056/2016.

“Concede Título de Cidadão Guaibense ao Senhor
ALEXANDER ALMEIDA MACIEL CLEMENTE”.

Artigo 1º. – Concede Título de Cidadão Guaibense ao Senhor
ALEXANDER ALMEIDA MACIEL CLEMENTE, por relevantes serviços
prestados a esta cidade.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Vinicius Polanski
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

CM. MUN. GUAIBA/PROJETO 26/OUT/2016 13:59 01/AGO 2016

PLL 056/2016 - AUTORIA: Ver. Dr. Jorge da Farmácia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005540 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ECDA50D562092EE95FOC6A1103371BA8

